



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 89, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado Profissional em Letras (ProfLetras).

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado na reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.901944/2024-43;

CONSIDERANDO o parecer CSPP nº2043858

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado Profissional em Letras (ProfLetras).

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 12 de Dezembro de 2024

Prof.ª Dr.ª Priscila de Faria Pinto

Presidente do CSPP

Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 13/12/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2155784** e o código CRC **56BD7FBD**.

